

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 194/DAD/SESAD, de 07 de Dezembro de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a conclusão do **Pregão Eletrônico nº 037/2020** que trata da aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Atenção Primária (DAP) do Município de Parnamirim/RN, resultando na formalização das Atas de Registro de Preço abaixo relacionadas.

Nº ARP	CONTRATADO
095/2020	ODONTOMASTER COMÉRCIO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 27.029.083/0001-06
096/2020	ODONTOMASTER COMÉRCIO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 27.029.083/0001-06

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **José Ernesto da Rocha**, Mat. 9.275, CPF nº ###.025.962-## para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** das ordens de compras resultantes das referidas ARP's

Art. 2º - Designar **Babuska Garcia Capistrano dos Santos**, Mat. 14.361, CPF nº ###.410.514-## para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Gestor** das ordens de compras resultantes das referidas ARP's

Art. 3º - Ao **Fiscal** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que

resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 4º - Ao **Gestor** do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos a data de emissão das ordens de compras.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

O **Município de Parnamirim**, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos do Programa Hiperdia, para suprir as necessidades da Rede de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 21 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 912089.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2021.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020 - PROCESSO Nº 20212820446 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de prestação de serviços de locação de veículos e motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.733,28 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 à 02/12/2022 ; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 12130001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1516/2021 - PROCESSO Nº 20212828731 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LT DA - CNPJ n.º 27.029.083/0001-06; **OBJETO:** Aquisição análogos de insulina e insumos para controle e da glicemia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2992; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12141000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Dezembro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1517/2021 - PROCESSO Nº 20212828729 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ONCOXE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 08.958.628/0002-97; **OBJETO:** Aquisição análogos de insulina e insumos para controle e da glicemia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 14.992,47 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2995; **NATUREZA:** 3.3.90.32; **FONTE:** 12144000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto

Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Dezembro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1519/2021 - PROCESSO Nº 20212828729 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ONCOXE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 08.958.628/0002-97; **OBJETO:** Aquisição análogos de insulina e insumos para controle e da glicemia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 11.985,85 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2995; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12144000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Dezembro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1521/2021 - PROCESSO Nº 20212828729 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ONCOXE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 08.958.628/0002-97; **OBJETO:** Aquisição análogos de insulina e insumos para controle e da glicemia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 21.858,94 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2023; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12141000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Dezembro de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1524/2021 - PROCESSO Nº 20212828729 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ONCOXE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 08.958.628/0002-97; **OBJETO:** Aquisição análogos de insulina e insumos para controle e da glicemia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 154.312,74 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2992; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12141000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.